



MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Assunto: Solicitação

Data: 23/01/2025

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Registro de preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de telas mosquiteira para caixas d'água com capacidade para 250, 500 e 1000 litros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste memorando e seus anexos.	1- Memorando Interno 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Fornecimento de material de consumo	Fornecimento fracionado por item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão	Menor preço por item
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS	
Nº 347 da União e Nº 348 do Estado	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para fornecimento será de 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 62/2023.	

Silvio Monteiro de Carvalho Neto
Secretaria Municipal de Saúde



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Servidor Responsável: Silvio Monteiro de Carvalho Neto

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

1. Descrição da necessidade da contratação:

1.1.- Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

1.1.1. A aquisição de telas mosquiteiras para caixas d'água com capacidade de 250, 500 e 1000 litros se apresenta como uma medida essencial para a prevenção de doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, como dengue, zika vírus e chikungunya. O município de Borda da Mata enfrenta o risco constante de proliferação de criadouros desse vetor, especialmente em residências com caixas d'água descobertas, o que representa uma ameaça significativa à saúde pública.

1.1.2. A compra se faz necessária diante do risco de disseminação de criadouros no município, considerando que a instalação de telas mosquiteiras atua como uma barreira física eficaz, impedindo a entrada de mosquitos nas caixas d'água e, conseqüentemente, a proliferação do vetor. Com a compra e posterior distribuição aos moradores, o risco de focos do *Aedes aegypti* tende a diminuir consideravelmente, evitando uma nova epidemia de dengue em Borda da Mata.

1.1.3. Além de reduzir a incidência de criadouros, a iniciativa promove a conscientização da população quanto à importância da adoção de medidas preventivas. Essa ação reforça o compromisso do município em proteger a saúde coletiva e assegurar o bem-estar dos moradores.

1.1.4. Portanto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de telas mosquiteiras para caixas d'água é uma medida proativa e indispensável para o controle epidemiológico no município, contribuindo diretamente para a promoção de um ambiente mais seguro e saudável para os munícipes.

2. – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3. – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da aceitabilidade da proposta:

3.1.1. A proposta deve contemplar itens que atendem aos requisitos mínimos a seguir:



- **Tela mosquiteira para caixa d'água de 250 litros:** 100% poliéster, com acabamento com costura linha 100% poliéster e cordão 100% poliéster. Com tratamento anti mofo e anti fungos e não tóxica.

- **Tela mosquiteira para caixa d'água de 500 litros:** 100% poliéster, com acabamento com costura linha 100% poliéster e cordão 100% poliéster. Com tratamento anti mofo e anti fungos e não tóxica.

- **Tela mosquiteira para caixa d'água de 1000 litros:** 100% poliéster, com acabamento com costura linha 100% poliéster e cordão 100% poliéster. Com tratamento anti mofo e anti fungos e não tóxica.

3.1.2. O prazo de entrega dos produtos licitados deverá ser de até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante, que deverá contemplar os seguintes endereços:

- Secretaria Municipal de Saúde de Borda da Mata, Avenida Lauro Megale, 600, Bairro Santo Antônio, Borda da Mata-MG, CEP 37.564-000.

3.1.3. A empresa deve garantir que os itens sejam entregues dentro do prazo estipulado e que os itens licitados estejam em total conformidade com o definido por este estudo técnico;

3.1.4. A empresa deve garantir condições adequadas de armazenamento e transporte para preservar a integridade dos itens;

3.1.5. Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de acordo com cada Secretaria conforme nomeados, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

3.1.6. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídas no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.1.7. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do equipamento e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

3.1.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

3.1.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. – Quantidades e Estimativas do valor.

4.1. O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo. Os “Valores de Referência” que constam na tabela são referentes ao “Preço Máximo



Aceitável” presente no Termo de Referência do Processo licitatório 162/2022, Pregão eletrônico 050/2022, do Município de Borda da Mata – MG, conforme consta Anexo I, corrigidos ao índice IPCA, de acordo com o cálculo da Calculadora IPCA disponível em <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
1	1.000	Unidade	Tela mosquiteira para caixa d'água de 250 litros 100% poliéster, com acabamento com costura linha 100% poliéster e cordão 100% poliéster. Com tratamento anti mofo e anti fungos e não tóxica	R\$ 21,28
2	1.000	Unidade	Tela mosquiteira para caixa d'água de 500 litros 100% poliéster, com acabamento com costura linha 100% poliéster e cordão 100% poliéster. Com tratamento anti mofo e anti fungos e não tóxica.	R\$ 33,13
3	1.000	Unidade	Tela mosquiteira para caixa d'água de 1000 litros 100% poliéster, com acabamento com costura linha 100% poliéster e cordão 100% poliéster. Com tratamento anti mofo e anti fungos e não tóxica.	R\$ 44,93

5. – Prospecção de Soluções

5.1. – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

5.1.1. Considerando a necessidade de adquirir serviços de fornecimento de tela mosquiteira para caixas d'água com capacidade para 250, 500 e 1000 litros, aliado ao fato de que a administração pública não tem a estrutura necessária para a produção e fornecimento desses materiais, a contratação de empresa especializada por meio de um processo licitatório se mostra a única solução viável. Diante disso, o seguinte processo se justifica face ao interesse público de proporcionar melhor atendimento aos munícipes, com o objetivo de comparar os valores praticados e definir o melhor valor para a administração pública. Desta maneira, não foi possível encontrar outras soluções que poderiam alterar o tipo de objeto a contratar, de acordo com a demanda em questão.

5.1.2. Conforme pesquisa de mercado, a prestação de serviço requerida, é oferecida por ampla gama de fornecedores, utilizando - se o Pregão, através do Sistema de Registro de Preços sendo a modalidade menor preço por item a mais adequada para estes tipos de objetos, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa pelos itens e conseqüentemente os valores serão menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.

6. – Descrição da solução como um todo:

6.1. No levantamento de mercado, a aquisição e contratação de empresa



especializada em fornecimento de tela de mosquiteira para caixas d'água com capacidade para 250, 500 e 1000 litros, para a administração da Prefeitura de Borda da Mata, é a única solução que atende esta demanda.

7. - Descrição do Restante da Solução:

7.1. Prazo de entrega dos produtos:

7.1.1. O prazo para fornecimento será de 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.

7.2. Do local da entrega:

7.2.1. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Borda da Mata, Avenida Lauro Megale, 600, Bairro Santo Antônio, Borda da Mata-MG, CEP 37.564-000.

7.3. Condições de entrega dos produtos:

7.3.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. A CONTRATADA deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca;

7.3.3. A CONTRATADA deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.3.4. A CONTRATADA deve substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste documento, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.5. A CONTRATADA deve comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3.6. A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3.7. A CONTRATADA deve indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.8. Havendo necessidade de substituição da marca ofertada, a empresa CONTRATADA deverá relacionar a marca de substituição para a execução do contrato e encaminhar as Secretarias Municipais para que o responsável efetue os procedimentos para a compra. Os(s) produtos(s) substituídos deverão ser entregues as Secretarias Municipais conforme Ordem de Fornecimento emitida;

7.3.9. A CONTRATADA deve listar as descrições do(s) produto(s) antes da emissão da nota fiscal

7.3.10. A CONTRATADA deve cumprir todos os prazos e obrigações fixadas



no Termo de Referência.

8. – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

8.1. A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.

9. - Contratações Correlatas ou Interdependentes:

9.1. A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

10. – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

10.1. Com a solução adotada, esta administração espera impedir a proliferação de doenças e epidemias causadas por vetores, assegurando, assim, a saúde dos munícipes e produzindo uma maior qualidade do serviço prestado.

11. - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

11.1. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preço e seu posterior fornecimento aos servidores usuários.

12. – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

12.1. Possíveis Impactos: Geração de resíduos decorrentes das embalagens dos produtos.

12.2. Medidas Mitigadoras: Utilização de embalagens recicláveis ou retornáveis e incentivo à separação e destinação adequada dos resíduos por parte dos colaboradores envolvidos na entrega.



Conclusão

13. - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

13.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14. - Posicionamento Conclusivo:

14.1. Assim, entendemos que a contratação em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 23 de janeiro de 2025.

Silvio Monteiro de Carvalho Neto
Secretaria Municipal de Saúde



Anexo I – Termo de Referência PRC Nº 162/2022, Pregão eletrônico Nº 050/2022 do Município de Borda da Mata – MG.

ITEM	CÓDIGO	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL R\$
1	30347 214786	500	Unidade	TELA MOSQUETEIRA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 250 LITROS 100% poliéster, com acabamento com costura linha 100% poliéster e cordão 100% poliéster. Com tratamento anti mofo e anti fungos e não tóxica.	R\$ 18,63
2	30348 214786	1.000	Unidade	TELA MOSQUETEIRA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS 100% poliéster, com acabamento com costura linha 100% poliéster e cordão 100% poliéster. Com tratamento anti mofo e anti fungos e não tóxica.	R\$ 29,00
3	30349 214786	1.000	Unidade	TELA MOSQUETEIRA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 1000 LITROS 100% poliéster, com acabamento com costura linha 100% poliéster e cordão 100% poliéster. Com tratamento anti mofo e anti fungos e não tóxica.	R\$ 39,33